

Pregão Eletrônico nº 001/2022/SENAR/MT

Processo nº: 90577/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023/SENAR/MT, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONFECÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS, SENDO: CAMISA, CAMISETA, JALECO, BONÉ, BOLSA, AVENTAL, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, solicitado pela empresa **SM GIUSTTI ARRUDA E CIA LTDA EPP**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 23:59hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada

ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato "PDF", assinado pelo representante legal da licitante. "

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **SM GIUSTTI ARRUDA E CIA LTDA EPP** qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **27 de Fevereiro de 2023 às 15h45min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **03/03/2023** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

2.1. QUESTIONAMENTOS:

Boa tarde,
Gostaríamos de saber se os itens referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SENAR/MT - Protocolo nº 90577/2022 tem layout para estar nos encaminhando, poderia estar nos encaminhando o valor de referência

EMPRESA: SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP
STILLUS UNIFORMES
CNPJ: 08.711.005/0001-34
TELEFONE: (65) 3637-2577

--

Atenciosamente.
Luana Oliveira
Auxiliar Administrativo
(65) 3637 2577

2.2. ESCLARECIMENTOS:

A norma que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão (Lei n. 10.520/2002), para aquisição de bens e serviços comuns, não estabelece como requisito obrigatório do edital a divulgação do preço estimado, diferente do que ocorre com as modalidades processadas pela Lei Geral de Licitações (Lei n. 8.666/93).

Nesse contexto, a jurisprudência sinaliza no sentido de que, na modalidade pregão, a divulgação do valor orçado é meramente facultativa, ainda que deva estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame, sendo que não se configura violação ao princípio da publicidade o resguardo do sigilo do orçamento estimado elaborado pela Administração até a fase de lances, sendo público o seu conteúdo após esse momento.

Segundo a orientação do TCU, a manutenção do sigilo do orçamento estimativo é positiva para Administração, com a redução dos preços das contratações, já que incentiva a competitividade entre os licitantes, evitando assim que os concorrentes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados pela Administração.

Assim, pelo fato da norma que regulamenta a modalidade pregão não estabelecer como obrigatória a divulgação, prevaleceu no julgado a orientação de que, na modalidade pregão, a Administração Pública não está obrigada a divulgar o preço estimado no edital, tampouco para empresas que eventualmente questionem.

Portanto, a manutenção do sigilo do valor estimativo pelo SENAR/MT na modalidade licitatória denominada pregão é medida positiva, que contribui com a redução dos preços das contratações, uma vez que incentiva a competitividade entre os licitantes e evita a limitação dos valores ofertados pelos proponentes na licitação aos valores previamente orçados pela instituição.

Quanto a disponibilização dos layouts dos itens objeto desta licitação, estes serão disponibilizados quando da convocação para apresentação das amostras.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2023.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA
Pregoeira

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **Resposta-ao-Pedido-de-Esclarecimento-PE001-2023-1o-Escl-CONFECCAO-DE-MATERIAIS-TEXTEIS_ASSINADO_108113.pdf**, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: 57ebde72f72be4dd88eeb0fa87d023d582028b72435c9835dd2d912dbafac02c
Chave: U2FsdGVkX19mXN7qedATxAb6jeNEaYfTiGvfeLglBuw%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: DANDRA RENATA SOUZA LIMA CPF: ***.0501*.*
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT
Data da Assinatura: 01/03/2023 17:03:21
Endereço IP: 189.108.219.98
Latitude: -21.9782 Longitude: -46.8192